



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Sorocaba

FORO DE SOROCABA

1ª VARA CRIMINAL

Rua 28 de Outubro, 691, Sala 18, Alto da Boa Vista - CEP 18087-080,

Fone: (15) 2102-8362, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MÁRCIA GRAZIELA VERONEZI VELASCO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Sorocaba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0015436-52.1994.8.26.0602 - Ordem nº 1994/001179** - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Contravenções Penais, em que figura como Réu **ADEMIR DO VALE ZAGROVA**, Brasileiro, Viúvo, RG 4288221, pai Affonso Zagrova, mãe Jacira do Vale Zagrova, Nascido/Nascida 03/11/1966, de cor Branco, natural de Ponta Grossa - PR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/07/1994**

Documento de Origem: **AI nº: 2/1994 - 3º Pelotão do 4º Batalhão de Policiamento Rodoviário de Sorocaba**

Histórico da Parte **Ademir do Vale Zagrova**

26/05/1994 - Data do Fato - Art. 32 "caput" do(a) DL 3.688/1941

22/07/1994 - Oferecida a Denúncia - Art. 32 "caput" do(a) DL 3.688/1941

01/08/1994 - Recebida a Denúncia - Art. 32 "caput" do(a) DL 3.688/1941

02/05/1995 - Sentença Condenatória - Art. 32 "caput" do(a) DL 3.688/1941 Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 857.767,70;

08/05/1995 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

08/05/1995 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória

21/07/1995 - Sentença de Extinção da Pena - ante o pagamento da multa

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 04/09/1995 16:00:00

Arquivado Definitivamente no Arquivo Geral - 04/09/1995 16:00:00

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sorocaba, 17 de março de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Sorocaba

FORO DE SOROCABA

1ª VARA CRIMINAL

Rua 28 de Outubro, 691, Sala 18, Alto da Boa Vista - CEP 18087-080,

Fone: (15) 2102-8362, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

DENISE BERNAL CAVALHEIRO DE MATTOS, Coordenadora do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Sorocaba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0075314-29.1999.8.26.0602 - Ordem nº 1999/001796** - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Ameaça, em que figura como Autor do Fato **ADEMIR DO VALE ZAGROVA**, Brasileiro, Viúvo, Motorista, pai Afonso Zagrova, mãe Jacira do Vale Zagrova, Nascido/Nascida 03/11/1966, de cor Branco, natural de Ponta Grossa - PR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/09/1999**

Documento de Origem: **TC nº: 1185/1999 - Delegacia da Defesa da Mulher de Sorocaba**

Histórico da Parte **Ademir do Vale Zagrova**

22/08/1999 - Data do Fato - Art. 147 "caput" do(a) CP

01/03/2000 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

03/04/2000 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 19/07/2000 16:00:00

Arquivado Definitivamente no Arquivo Geral - 19/07/2000 16:00:00

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sorocaba, 16 de março de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**